ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

REQUERIMENTO

N.º 02/2026

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, nos serviços de silagem, seja realizada a cobrança do agricultor somente o quantitativo real de diesel utilizado, **exemplo**, se uma máquina consumir 20 (vinte) litros de diesel, seja cobrada apenas essa quantidade, sem acréscimos.

Justificativa:

O presente requerimento é realizado a pedido de alguns agricultores do município e justifica-se em razão do baixo valor atualmente pago pelo litro do leite aos produtores rurais, bem como das dificuldades enfrentadas pelos produtores de gado de corte, o que tem comprometido de forma significativa a rentabilidade dessas atividades no meio rural.

Considerando que a silagem é um insumo essencial para a alimentação do rebanho, tanto leiteiro quanto de corte, e para a manutenção da produção, a cobrança limitada apenas aos custos operacionais por parte do Município configura-se como uma importante medida de apoio aos produtores. Tal iniciativa contribui para a redução de despesas, para a permanência das famílias no meio rural e para o fortalecimento da agricultura familiar e da economia local.

Contamos desde já com o pronto atendimento do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes, aos 02 de março de 2026.

VEREADORES

DIRCEU GLANER

LINDOMAR PAWLAK

GILMAR GEUDA

ROBERTO STODULSKI

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 02/03/2026
unanimidade